



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 5946 Pág. 12

Edição de 02/12/10

Bueno

DECRETO LEGISLATIVO N.º 35/2010

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o pagamento de acordo de Desapropriação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o pagamento de acordo realizado nos autos de Desapropriação n.º 828/2006, onde é requerente o Município de Ivaiporã e Requerida Edinéia Zanardo Costa Rosa e outros. A área mencionada no acordo (cópia em anexo) será utilizada para construção do aterro sanitário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário